



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2022

Esclarece que o entendimento consubstanciado no Parecer Jurídico nº 230/2021/AJA, à indenização dos períodos de férias adquiridos e aos incompletos, seja estendido às demais situações similares que envolvam redistribuição de servidores deste Tribunal para outro Órgão.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela; dos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 230/2021/AJA, de 12-7-2021, às fls. 105/113 do DP-2443/2021, e demais informações que constam do Processo DP-12370/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esclarecer que o entendimento consubstanciado no Parecer Jurídico nº 230/2021/AJA, de 12-7-2021 (DP-2443/2021), referente à indenização dos períodos de férias adquiridos e aos incompletos, seja estendido às demais situações similares que envolvam redistribuição de servidores deste Tribunal para outro Órgão, consoante disposto no art. 24 da Resolução do CSJT nº 162/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de fevereiro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa 003/2022 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT 3407/2022, de 4?2-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 17.

Manaus, 7 de fevereiro de 2022

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO